



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO N° 9, de 13 de janeiro de 2025.**

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.063.532,71 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos).**

**IVAN BATISTA AGATTI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 1.063.532,71 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos) para dar cobertura a(s) seguinte(s) verba(s) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
02	GABINETE DO PREFEITO	
002	CONSELHO TUTELAR	
08.243.0016	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0016.2209	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
002105 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.476,00
03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
001	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.2301	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000303 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	645,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.122.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0005.2401	MANUTENÇÃO DAS ATIV SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000427 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	387,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
12.365.0028.2457	MANUTENÇÃO EMEI APRENDENDO BRINCANDO-CRECHE	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004584 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.193,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.122.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.122.0012.2501	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005094 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92.659,62
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.305.0015	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0015.2510	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	
005202 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.570,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.302.0013	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
10.302.0013.2532	MANUT DAS ATIV DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade	
005253 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92,71
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0012.2530	ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4297	CUSTEIO	
050241 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	387,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.122.0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.122.0012.2529	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4297	CUSTEIO	
050242 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.208,41
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
050266 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.101,97
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.2603	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000633 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	746.270,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.2701	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DESEN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000703 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	387,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000775 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	148.155,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>1.063.532,71</b>

**Art. 2º** O(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de 1.063.532,71 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 13 de janeiro de 2025.

**IVAN BATISTA AGATTI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda